



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº557/2009**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Vertical ao Professor **GUILHERME MAIA DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº**1718313**, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, da Classe de Professor Auxiliar nível I para a Classe de Professor Adjunto, nível I, com vigência a partir de 06 de agosto de 2009, em virtude da obtenção do Título de Doutor.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Cruz das Almas, 17 de setembro de 2009.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**



Proc. nº 23007.006483/2009-38  
fls. 007



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, inciso I da Portaria 475/87, e à vista do documento de N.º 23007.006483/2009-38 esta CPPD manifesta-se favorável à concessão da progressão funcional por titulação ao professor GUILHERME MAIA DE JESUS da classe de Professor AUXILIAR, nível I para a de Professor Adjunto nível I, observado o disposto na Lei 8.243/91, com vigência a partir de 06/08/2009, aprovada em reunião desta Comissão em 17/09/2009.

Em 17/09/2009

  
Isabella de Matos Mendes da Silva  
Presidente CPPD  
UFRB